



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

Quartel em Balneário Camboriú

BOLETIM Nr 14/2020

03 de abril de 2020

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO Nr 14/2020**

Quartel em Balneário Camboriú, 03 de abril de 2020.
(SEXTA-FEIRA)

Publico para conhecimento do 13º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

ESCALA DE OFICIAL DE DIA DOS OFICIAIS DO 13ºBBM

Data	Horário Presencial	Horário Sobreaviso	Dia da Semana	Nome
28/03/2020		0800h as 0800h	Sábado	2º Ten BM César
29/03/2020		0800h as 0800h	Domingo	2º Ten BM Chrun
30/03/2020	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Segunda-feira	Cap BM Schardong
31/03/2020		2000h as 0800h	Terça-feira	Maj BM Alcântara
31/03/2020	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Terça-feira	2º Ten BM César
01/04/2020	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Quarta-feira	1º Ten BM Sanino
02/04/2020		2000h as 0800h	Quinta-feira	Ten Cel Jefferson
02/04/2020	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Quinta-feira	Cap BM Marcus
03/04/2020	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Sexta-feira	2º Ten BM Santana

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alterações

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Sem alterações

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS:

MOVIMENTAÇÃO

I. Com base no Artigo 50º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro os Bombeiros Militares relacionados na planilha abaixo:

Posto	Mtcl	NOME	OBM DE ORIGEM	MUNICÍPIO DE ORIGEM	OBM DE DESTINO	MUNICÍPIO DE DESTINO	ÔNUS	APRESENTAÇÃO
Cap	925285-1-02	ANDERSON ALVES IZIDORO	13º BBM	Baln Camboriú	AISA	Florianópolis	Sim	30/03/201

II. A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente

ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal

(Nota Nr 282-20-DP: Movimentação Oficiais)

(Fl 255 do BCBM Nr 13, de 26 Mar 20)

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Charles Alexandre Vieira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro **COM ÔNUS** para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

2º Ten BM Mtcl 988757-1 MATEUS HENRIQUE SCHUMACHER VALERIO do 3º/2ª/13º BBM - Bombinhas para o 3º/3ª/5º - Taió - por necessidade do serviço e término do reforço para Operação Veraneio 2019/2020, conforme Processo SGPE/CBMSC 8390/2020. Sem trânsito, sendo a contar de 02 de março de 2020, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal

(Nota Nr 315-20-DP: Movimentação Com Ônus)

(Fl 272 do BCBM Nr 14, de 2 Abr 20)

II - ALTERAÇÃO DE SUB TENENTES E SARGENTOS:

LICENÇA ESPECIAL: CANCELAMENTO DE GOZO

Conforme a ORDEM Nr 3-CMDOG, de 26/03/2020, foram canceladas as programações de usufruto de Licença Especial, com início no período de 27 de março até 31 de agosto de 2020, dos seguintes BM:

- 3ºSgt Mtcl 917810-4-02 ALCIONE SERRÃO - Balneário Camboriú – 13ºBBM;
- 3ºSgt Mtcl 924387-9 MALCON RAMIRES HOFFMANN FLORES - Itapema – 13ºBBM;
- 3ºSgt Mtcl 924289-9 MAURÍLIO LEODEGÁRIO VIEIRA - Bal Camboriú – 13ºBBM;
- 3ºSgt Mtcl 925139-1 CLAUDINEI COELHO - Camboriú – 13ºBBM;

1. À DP para que seja publicado em BCBM;
2. Alterar no SIGRH;

Florianópolis, 27 de março de 2020.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC

(NB Nr 124-DP, de 27 Mar 20, SGPe CBMSC 383/2020)

(Fl 273 do BCBM Nr 14, de 2 Abr 20)

SERVIÇO DE SAÚDE

Em 31 Mar 20, o **Sub Ten BM Mtcl 920850-0 Murilo Silvestre Ennes do Valle**, do 1º/1ª/13ºBBM – Balneário Camboriú, compareceu a Formação Sanitária – 3ª RPM, obtendo o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 22 (vinte e dois) dias para seu tratamento a contar de 22 Mar 20” e “Apto para o serviço BM com restrição temporária por 60 dias das seguintes atividades: esforço sobre os joelhos, atividade física com impacto e marcha/formatura”. Assina: Tenente Médico PMSC Vinícius Tasca Mandu Ribeiro – CREMESC 13844. Formação Sanitária 3ª RPM.

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS:

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Charles Alexandre Vieira, Cmt Geral do CBMSC, transiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado

Sd BM Mtcl 932418-6 LUCAS LEONIDAS RIBEIRO do 3º/1ª/13º BBM - Camboriú para o 1º/1ª/13º BBM - Balneário Camboriú - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 5891/2020. Sem trânsito, sendo a contar de 07 de fevereiro de 2020, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal

(Nota Nr 308-20-DP: Movimentação Sem Ônus)

(Fl 274 do BCBM Nr 14, de 2 Abr 20)

IV – PORTARIAS

PORTARIA Nº 03/13ºBBM/03 DE ABRIL DE 2020

Designação dos COORDENADORES DO SERVIÇO COMUNITÁRIO no âmbito do 13ºBBM.

O COMANDANTE DO 13ºBBM, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar a estrutura de coordenação do serviço comunitário no 13ºBBM conforme segue:

- Cap BM Mtcl 929066-4 Marcus Vinícius Abre - Oficial Coordenador dos Programas Comunitários;

- 3º Sgt BM Mtcl 922561-7 Edson Anacleto – Coordenador local da OBM de Balneário Camboriú;

- Cb BM Mtcl 929072-9 Jucelio Ademir Vieira Junior - Coordenador local da OBM de Camboriú;

- Cb BM Mtcl 929128-8 Lenicio José Mendes, Coordenador local da OBM de Bombinhas;

- Cb BM Mtcl 931727-9 Verlaine Aparecida Senhorini, Coordenadora local da OBM de Porto

Belo;

(FL 05 do BI Nr 14/13ºBBM de 03 abr 20)

- Sd BM Mtcl 930585-8 Joyce Cristina Kaiber de Abreu – Coordenadora local da OBM de Itapema;

- Sd BM Mtcl 931701-5 Felipe Kretzer dos Santos – Coordenador local da OBM de Tijucas;

- Sd BM Mtcl 933509-9 Adriano Feller de Souza – Coordenador local da OBM de São João Batista;

Art. 2º Os membros da coordenação deverão seguir as diretrizes da Oadm Nr 02-CmdoG, de 20 de março de 2020;

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se em BI do 13º BBM.

Quartel em Balneário Camboriú, 03 de abril de 2020.

JEFFERSON DE SOUZA – Ten Cel BM
Cmt do 13º BBM

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alterações

ASSINA:

JEFFERSON DE SOUZA – Ten Cel BM
Comandante do 13ºBBM